



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 577/2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor municipal, do quadro efetivo, Eduardo Barbosa Salgado

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5004449-24.2026.8.21.0072/RS, resolve **Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Eduardo Barbosa Salgado**, servidor público municipal, concursado no cargo de Servente, nomeado em 21/11/2024, lotado na Secretaria Municipal da Educação, **pelo período de 90 dias, de 22/02/2026 a 22/05/2026**, conforme protocolo n. 3377, de 17/03/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 22/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 23 de março de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 23/03/2026 18:36:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/dgMAY> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado